

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 13 105 12019

PORTARIA Nº 029/2019 DE 13 DE MAIO DE 2019.

Retirado em 1 1 1

*Erica Santos Francisco*  
Erica Santos Francisco  
Agente Previdenciária  
Matrícula 02377-9

"Retifica Portaria Nº 29/2017 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial".

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL com proventos integrais**, fundamentado no Art. 40, §4º, III e Art. 201, §1º da CF/88 c/c Art. 57, §3º da Lei 8.213/91, de acordo com a Súmula Vinculante Nº33 e IN SPPS/MPS nº01 de 2010, ao Servidor Público Municipal **RUBENS SOUZA BASTOS**, inscrito no CPF Nº 4.53.960.007-91, Matrícula Nº 132, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo, nível XXVI, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 25/01/1993 e através de concurso público em 30/12/1996 (Portaria 086/96).

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos treze dias de maio de 2019.

*Débora Santana*  
DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência

*Débora Sant'Ana*  
Débora Sant'Ana

Diretora de Previdência  
Portaria nº516/2017